

Câmara Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 36/2014

"Concede título de Cidadão Uauaense ao senhor Pedro de Araújo Cordeiro Filho".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 17/2014, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor Pedro de Araújo Cordeiro Filho, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 20 de junho de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48 950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

RESOLUÇÃO Nº 35/2014

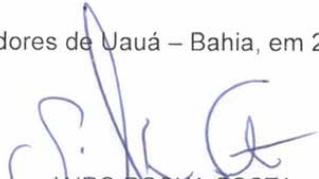
“Concede título de Cidadão Uauaense ao senhor Euflávio Silva de Souza”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 16/2014, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor Euflávio Silva de Souza, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 20 de junho de 2014.


JAIRO ROCHA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.


MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

RESOLUÇÃO Nº 34/2014

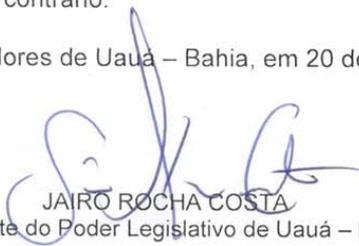
"Concede título de Cidadão Uauaense ao senhor Benedito Aparecido dos Reis".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 15/2014, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor Benedito Aparecido dos Reis, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 20 de junho de 2014.



JAIRO ROCHA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.



JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.



MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.



JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48 950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com